



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

222NE000116
09-MAR-22

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CÓDIGO UASG: 154047

PROCESSO: 15/2021

Arden

3,127

OBJETO

SI 08

Aquisição de Centrífuga



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

NOME UASG: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

CÓDIGO UASG: 154047

PROCESSO: 15/2021

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA; ✓▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ✓▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ✓▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ✓▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR; ✓▪ EXTRATO DO EDITAL; ✓▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR; ✓▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ✓▪ NOTA DE CRÉDITO; ✓▪ DIEx REQUISITÓRIO ✓▪ NOTA DE EMPENHO.						
	DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
	1.				21.		
	2.				22.		
	3.				23.		
	4.				24.		
	5.				25.		
	6.				26.		
	7.				27.		
	8.				28.		
	9.				29.		
	10.				30.		
	11.				31.		
	12.				32.		
	13.				33.		
	14.				34.		
	15.				35.		
	16.				36.		
	17.				37.		
	18.				38.		
	19.				39.		
	20.				40.		



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, Nº 15/2021 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
NUP Nº 64106.002585/2022-77



TERMO DE ABERTURA

Em conformidade com o disposto no art. 38, *caput*, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de banho marial.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1196-PMGu/59º BI Mtz;

Maceió - AL, 07 de março de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**



**DIEx nº 1196-PMGu/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.002585/2022-77**

Maceió-AL, 07 de março de 2022.

Do Chefe da farmácia/ laboratório
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Ch da Farmácia/ laboratório



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 07 de março de 2022, através do DIEx nº 1196-PMGu/59º BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de centrífuga para o laboratório do Posto Médico de Guarnição de Maceió.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A demanda da aquisição do material repousa sobre a necessidade do laboratório possuir aparelho que garanta o processamento ideal para as amostras biológicas, de modo que possa oferecer qualidade, segurança e confiabilidade nos resultados.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 07 de março de 2022.

[Redação]

Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 15/2021 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS
(Processo Administrativo Nº 64106.002585/2022-77)

1. OBJETO

1.1. Aquisição de centrífuga, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
19	CENTRIFUGA LABORATORIAL HCL-4 TELA TOUCH MEMÓRIA PARA ATÉ 20 PROGRAMAS CRIADOS PELO USUÁRIO, MOTOR INDUÇÃO SEM ESCOVAS, BI-VOLT AUTOMÁTICO, SENSOR DE TAMP ABERTA, ROTAÇÃO 100 A 4.000 RPM	Und	01	R\$5.107,88
Valor Total				R\$5.107,88

2. JUSTIFICATIVA E DISTINÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. 3.1. A demanda da aquisição do material repousa sobre a necessidade do laboratório possuir aparelho que garanta o processamento ideal para as amostras biológicas, de modo que possa oferecer qualidade, segurança e confiabilidade nos resultados.

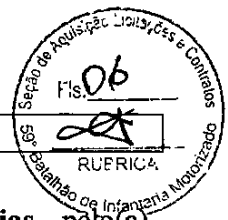
3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E DE BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol –



4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

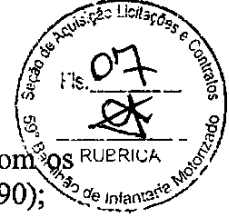
5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;



6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;
- 10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do



subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 07 de março de 2022.

Chefe da farmácia/laboratório



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Chefe da farmácia/laboratório, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 07 de março de 2022.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

X LIMPAR |
 Ano da Compra: TODOS |
 Nome do Material (PC/M): CENTRÍFUGA |
 Código Material/Serviço: 411577 |
 ID SEI: 1815208 de 1815300

MÉDIA R\$ 5.401,79 |
 MEDIANA R\$ 5.499,99 |
 MENOR PREÇO R\$ 5.107,88

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 3

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecedor	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input checked="" type="radio"/>	00015/2021	00019	Pregão	411577	CENTRÍFUGA	UNIDADE	4	R\$ 5.107,88	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS	154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS	27/07/2021
<input checked="" type="radio"/>	00039/2020	00006	Pregão	411577	CENTRÍFUGA	UNIDADE	4	R\$ 5.499,99	NOVA TECNICA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155910 - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO D.	13/09/2021
<input checked="" type="radio"/>	00023/2020	00003	Dispensa de Licitação	411577	CENTRÍFUGA	UNIDADE	8	R\$ 5.597,50	CASTRO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155018 - HOSPITAL UNIVERSITARIO GETULIO VARGAS	05/01/2021

Digite aqui para pesquisar





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M N E - 10ª BDA INF MTZ
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: centrífuga.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 08 de março de 2022

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

(X) I - Pannel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtde	Orgão/ UASG)	Preço Unit. (R\$)
Centrífuga para tubos, ajuste digital, volume até 100ml, capacidade até 32 unidades.	Unidade	01	UNIVERSIDADE FEDERAL D EPELOTAS/RS UASG - 154047	5.107,88
	Unidade	01	HOSPITAL UNIVERSITARIO MONS. JOÃO B DE CARVALHO D. UASG - 155910	5.499,99
	Unidade	01	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAR UASG- 155018	5.597,50

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 5.107,88 (cinco mil cento e sete reais e oitenta e oito centavos)
---------------------	---

Maceió-AL, 09 de março de 2022.



Responsável pela Pesquisa

PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa



Pregão Eletrônico Nº 00015/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.061.762/0001-60 - DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
37	<u>Medidor Índice acidez</u>	Unidade	11	R\$ 1.774,0500	R\$ 1.300,0000	R\$ 14.300,0000

Marca: DELLAB

Fabricante: DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA-EPP

Modelo / Versão: DLA-PH

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PHMETRO MICROPROCESSADO DIGITAL DE BANCADA Modelo DLA-PH DESCRIÇÃO GERAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: O DLA- pH é um equipamento simples de ser usado. Todas as operações são feitas através de apenas três (3) teclas L A B Totalmente microprocessado mede pH, mV, ORP e temperatura. Trabalha com todos os tipos de eletrodo. Sensor de temperatura individual em aço inox. Visor LCD alfanumérico de 2 linhas X 16 caracteres, com back-light (luz de fundo) para leituras em ambientes pouco iluminados ,fornece mensagens que guiam o usuário e impedem erros de utilização. Verifica defeitos no eletrodo, sensor de temperatura e nas soluções tampão, informando em caso de problemas. Mostra simultaneamente o pH e temperatura da solução. Indicador de leitura permanentemente mostra as leituras que estão sendo efetuadas (pH e temp. ou mV e temp.) Compensação de temperatura automática ou manual. Gabinete compacto e resistente em ABS, evita corrosão, suporte individual p/ eletrodo e sensor de temperatura. Calibração automática, aceita vários tipos de tampões. LARG – 90 mm ; COMPR – 200 mm ; ALT – 50 mm ; PESO – 295 gr. FAIXA DE TRABALHO: pH - 2,00 a 20,00 mV -1999 a +1999 Temperatura -2,0 a +120 °C. RESOLUÇÃO: pH 0,001 - 0,01 - 0,1 mV 0,1 Temperatura 0,1 °C. EXATIDÃO: pH ± 0,01 , mV ± 0,1 , Temperatura ± 0,3 °C . INCERTEZA: pH ± 0,01 , mV ± 1 , Temperatura ± 0,2 °C. CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA, TAMPÕES pH: 6,86; 7,00; 7,02; 3,90; 4,00; 4,01; 9,00; 9,18 e 10,00. Fonte de alimentação 085/265 VAC, Saída para computador tipo RS 232C, informando a leitura do pH, mV e da temperatura. Compensação de Temperatura Automática e Manual: de 0 a 100 °C. Referência de Temperatura 25 °C. Indicação Automática da Sensibilidade do Eletrodo: 80 a 100 %. Acompanha: 01 Eletrodo de vidro p/ medir pH em soluções aquosas, sensor de temperatura em aço inox, soluções tampão pH 7,00 e 4,00, base, haste e suporte para eletrodo e sensor de temperatura, manual de instruções com Certificado de Garantia de 1 ano. Atende a PORTARIA GM/MS Nº 888 DE 04.05.2021, STANDARD METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER – 23rd Edition e NBR Nº. 14.339

Total do Fornecedor: R\$ 14.300,0000

02.049.998/0001-44 - VS COMERCIO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	<u>Chuveiro e lava-olhos</u>	Unidade	17	R\$ 2.127,7000	R\$ 730,0000	R\$ 12.410,0000

Marca: VISAOCLO

Fabricante: VISAOCLO

Modelo / Versão: VL001"1

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CHUVEIRO E LAVA-OLHOS, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, ACIONAMENTO: MANUAL ATRAVÉS DE HASTE TRIANGULARE PLACA EMPURRE, TIPO FIXAÇÃO: DIRETAMENTE NOCHÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBULAÇÃO, CONEXÕES, ACESSÓRIOS EM AÇO CARBONO OU AÇO INOX

Total do Fornecedor: R\$ 12.410,0000

04.745.673/0001-21 - N. C. CARVALHO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	<u>Microscópio</u>	Unidade	5	R\$ 5.126,7500	R\$ 2.100,0000	R\$ 10.500,0000

Marca: BRAX TECNOLOGIA

Fabricante: BRAX TECNOLOGIA

Modelo / Versão: BRAX TECNOLOGIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO ESTÉREO BINOCULAR COM ZOOM. AUMENTOS DE 10 ATÉ 160X -BTE-02-BReferência BTE-02-B Função: Os Estéreo Microscópios Série BTE da Brax Tecnologia são instrumentos projetados para aplicações laboratoriais e industriais. Suas qualidades ópticas e mecânicas colocam estes equipamentos no topo da sua categoria e sua relação preço / qualidade é excelente. Nos equipamentos da série BTE você vai encontrar o equipamento ideal para a sua aplicação/pesquisa, sempre que sejam necessários equipamentos com padrões de qualidade profissionais. Características: Aumentos de 10x a 160x com o uso de oculares e objetivas que acompanham o equipamento. Cabeçote Binocular com Inclinação de 45° e rotação de 360°. Ajuste Interpupilar de 50 a 75mm. Ajuste de Dioptria de +-5dl nas 2 oculares. Objetivas com zoom de 1X a 4X com movimento giratório por botões bilaterais, Ocular WF 10X com para-olhos em Borracha; Sistema de focalização macrométrico com área de trabalho de 60mm e ajuste de tensão; Ajuste no eixo de estativa 90mm. Botões Bilaterais Sistema de iluminação LED nas modalidades transmitido e refletida(Diascópica e episcópica), ambos obtidos através seletor acoplado na base com três funções: Transmitida, refletida e simultânea; Filtro azul acoplado na base; Platina circular com 95mm, vidro difusor e outra branca / preta. Sistema Universal. Cabo de energia no padrão Brasileiro com Plug adequado ao NBR 14136 e NBR 60884-1 – Cabo adequado ao NBR 13249.Alimentação: Bivolt Automático. Acompanha: Capa de proteção em Plástico; Manual de operações em Português. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Acessórios Opcionais: Objetiva de 2X; Ocular 20x; Campo Escuro, Acessórios para Gemologia, Iluminação externa por

fibra ótica, Objetivas de 0,5x e 1x, Cabeçote Trinocular, Seta para ocular, Reticulo Micrométrico; Oculares Campo Amplo 10x/22mm.
*****EM CASO DE LICITAÇÃO, VERIFICAR O DESCRITIVO DA PROPOSTA, SE ESTIVER DESCRITO QUALQUER DOS OPCIONAIS ACIMA COMO INCLUSO, CONSIDERAR QUE SERÁ ENTREGUE COM O OPCIONAL*****

Total do Fornecedor:


R\$ 32.364,0000

05.869.012/0001-70 - SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
38	<u>Microcentrifuga</u>	Unidade	2	R\$ 26.429,8700	R\$ 16.182,0000	R\$ 32.364,0000

Marca: Solab
Fabricante: Solab
Modelo / Versão: SL-703

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Modelo SL-703 Marca: Solab - Centrifuga Refrigerada Microprocessada de Bancada (Rotor Fixo) - Características: - Gabinete em aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. - Tampa em aço carbono 1020 com pintura eletrostática na cor azul e interno em aço inox com saída de ar para não aquecer as amostras. - Motor de indução sem escova, proporcionando baixa manutenção e ruído. - Sistema microprocessado controla a velocidade, aceleração ajustável de 20 a 180 segundos, desaceleração ajustável de 30 a 150 segundos e tempo do processo de 0 a 999 minutos. - Aclonamento por inversor de frequência que proporciona maior precisão de velocidade. - Parada automática através de freio eletrodinâmico. - Operação silenciosa <54dBA. - Indicação direta velocidade (RPM), força centrífuga (XG) e tempo de processo (MIN.). - Sistema de alarme audlovisual indicando o fim do processo de centrifugação. - Display LCD com iluminação interna permite ao usuário a perfeita visualização de (Min. / Seg.) e temperatura (°C). - Sistema de refrigeração livre de CFC com isolamento térmica assegurando pouca perda de temperatura. - Teclado tipo Soft-Touch, permite operação fácil, pratica e segura. - Sensor de desbalanceamento. - Sensor da tampa não permite a partida com a tampa aberta. - Sistema de trava eletromecânica (Sua abertura é aberta e automática ao ligar o equipamento e ao fim do processo). - Indicação de mensagem de desbalanceamento. - Controle de velocidade microprocessado digital. - Possui abertura manual na lateral esquerda na falta de energia. - Painel adesivo em polícarbonato texturizado a prova d'água. - Chave geral Liga/ Desliga. - Pés de borracha para amortecimento de pequenas vibrações com regulagem de altura e nível. - Cabo de força com dupla isolamento e plug com três pinos, duas fases e um terra, de acordo com as normas ABNT NBR 14136. - Rotação Máxima: 15.000 rpm e força máxima 19.975 XG. - Capacidade de armazenar 10 programas diferentes de processo. - Temperatura: -10 a 50°C com ajuste de 1°C em 1° C. - Alimentação em rede de 220 volts, 60Hz. - Dimensão externa L=605 x P= 410 x A=335 mm. - Procedência: Nacional. Acompanha: - RAF30 - Rotor fixo em alumínio laminado anodizado com capacidade para 30 microtubos de 1,5 a 2,0ml; - Adaptadores para RAF30 / 30 adaptadores para microtubos de 0,5ml; - Manual de instrução em português e certificado de garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.

Total do Fornecedor:

R\$ 32.364,0000

06.936.105/0001-33 - BIOVERA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Agitador mecânico</u>	Unidade	6	R\$ 3.975,0700	R\$ 3.497,0000	R\$ 20.982,0000

Marca: FISATOM
Fabricante: FISATOM
Modelo / Versão: 713DS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Agitador mecânico de hélice para misturalíquido-líquido, dispersão e solubilização desólidos, com dois eixos de aclonamento, um de alta rotação (120 a 5.000 r/min.) e o outro de baixo torque (10 a 280 r/min.); microprocessado, com compensação automática de rotação, com proteção de torque e temperatura; tacômetro digital, timer para programação de tempo e indicação de % de torque; corpo externo construído em alumínio injetado, com pintura em epóxi eletrostático; capacidade de agitação: até 25 L de água ou 2,5 kg de creme; 50-60Hz; dimensões: 31 x 32 x 21cm (Larg. x Prof. x Alt.). voltagem: 220V ou bivolt. Itens Inclusos: Suporte Universal, Mufa de fixação, Hélice Naval (Propulsor de 3 Lâminas) Ø 6x28cm e Hélice Centrífuga (Dissolutora) Ø 5x28cm -COMPRA CONJUNTA

Total do Fornecedor:

R\$ 20.982,0000

10.698.323/0001-54 - BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	<u>Agitador mecânico</u>	Unidade	17	R\$ 1.534,2100	R\$ 800,0000	R\$ 13.600,0000

Marca: ST
Fabricante: ST
Modelo / Versão: VX38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• AGITADOR VORTEX, 3.800 RPM COM VELOCIDADE REGULÁVEL PARA AGITAÇÃO DE TUBOS. OPERA COM "PULSE" E CONTÍNUO - com velocidade de alimentação do Motor de 60 W. Plataforma superior confeccionada em borracha preta redondo, com diâmetro de cerca de 5,5 cm; Design compacto com mecanismo de agitação de alta resistência, nível de ruído extremamente baixo; Base em aço com pés de borracha, que evita o deslocamento do equipamento e diminuem as vibrações sobre as bancadas; Pode ser ajustado para funcionar tanto no modo contínuo ou por toque (pulso); Funcionamento através do toque; O equipamento funciona automaticamente sempre que o tubo for pressionado sobre a superfície de agitação; Estrutura externa em folha de confectionada em laminado a frio com pó (epóxi) revestidas para reduzir a erosão; Estrutura interna em alumínio; Movimento de agitação orbital; Diâmetro de Órbita de agitação: 4mm; Peso 4,0Kg; Tensão: BI VOLT com plug no padrão brasileiro. - Acompanha o equipamento: • 01 Agitador de tubos tipo "Vortex"; • 01 Plataforma; • 01 Cabo de força; • 01 Manual de Instruções em português. GARANTIA 12 MESES."

12	<u>Banho seco laboratório</u>	Unidade	3	R\$ 2.890,3800	R\$ 2.800,0000	R\$ 8.400,0000
----	-------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: VLCN
Fabricante: VLCN
Modelo / Versão: BS150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Banho Seco Digital Microprocessado Bloco Simples até 150°C Banho Seco Digital Microprocessado até 150°C, é compacto, com gabinete construído em aço tratado e pintura epóxi eletrostática lisa contra corrosão. Banho Seco Digital Bloco Simples até 150°C, é compacto, com gabinete construído em aço tratado e pintura epóxi eletrostática lisa contra corrosão. Além disso, seu sistema de aquecimento é feito através de resistência blindada do tipo cartucho que proporciona um aquecimento rápido e uniforme do bloco. Ainda mais, seus blocos construídos inteiramente em liga de alumínio maciço com tratamento que evitam a corrosão. O Banho Seco Digital Bloco Simples também possui um controlador eletrônico digital

microprocessado de temperatura com várias funções, precisão do indicador de $\pm 0,5\%$ e uniformidade de $\pm 2,5\%$. Um alarme sonoro indicará ao usuário quando o ciclo programado estiver finalizado e ao exceder a temperatura programada. Destaque: • Alarme sonoro indicará ao usuário quando o ciclo programado estiver finalizado e ao exceder a temperatura programada. • Display LCD 5.3" para fácil visualização de parâmetros. • Controle microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido. Compatível com múltiplos blocos, adequando-se às mais variadas necessidades do usuário. DADOS TÉCNICOS - FAIXA DE TEMPERATURA*: Ambiente ~ 150°C PRECISÃO DA TEMPERATURA: $\pm 0,5\%$ RESOLUÇÃO: 0,1°C UNIFORMIDADE: $\pm 2,5\%$ SENSOR: PT100 TIMER: entre 1 a 9999 minutos AJUSTE DO TEMPO: a cada 1 minuto POTÊNCIA: 360W TENSÃO: Bivolt com chave seletora DIMENSÕES (L X P X A) cm: 33.5 x 25.2 x 12.3 cm PESO: 4,50 kg ACOMPANHA ACOMPANHAMENTO • 1 Banho a Seco Digital BS-150-S-BI • 1 Manual de Instruções em português • 01 BLOCO PARA 45 TUBOS DE 1,5/2 ML (BL45152) "

30 Estufa laboratório	Unidade	1	R\$ 2.916,3300	R\$ 2.900,0000
-----------------------	---------	---	----------------	----------------

Marca: VLCN

Fabricante: VLCN

Modelo / Versão: ECB90

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Estufa de Cultura Bacteriológica Digital, Aquecimento até 80°C capacidade 90 litros A Estufa de Cultura Bacteriológica Digital Vulcan modelo ECB-90D possui uma tecnologia embarcada de última geração que garante um aquecimento rápido e preciso da câmara. O microprocessador de última geração com sistema PID dá ao usuário acesso a funções de seleção de temperatura, seleção de tempo, temporizador e parada automática ao fim de cada processo. Seu display LCD de 5.3", permite uma perfeita visualização dos parâmetros de aquecimento, tempo, Set point e configurações do equipamento. O painel de controle com inclinação foi desenhado para dar maior conforto ao operador. Um design moderno e inovador, aliado a uma pintura epóxi lisa dá ao equipamento um ar de leveza e sofisticação. A matéria prima utilizada na sua fabricação passa por um rigoroso processo de avaliação de qualidade. O gabinete externo é fabricado em aço carbono SAE1020 e o gabinete interno e prateleiras são fabricados em aço inox polido SAE430. Um duplo sistema de segurança (um digital e outro termostato mecânico) limita a temperatura máxima estabelecida pelo usuário para evitar superaquecimento. O modelo standard é equipado com 3 prateleiras, mas opcionalmente pode ser adicionado até 6 prateleiras. As prateleiras possuem ajuste de altura, permitindo ao usuário ajustar a distância entre prateleiras para melhor aproveitamento do espaço interno da câmara. Um alarme sonoro indicará ao usuário que o equipamento atingiu a temperatura desejada e quando o ciclo programado chegar ao fim. Esse equipamento conta com 2 portas, uma porta interna de vidro temperado resistente a alta temperatura, que permite a visualização do interior da câmara, evitando dissipação de calor e garante estabilidade térmica, e outra porta externa fabricada em aço carbono. Ambas portas podem ser abertas em 180° com sentido variável* (direita ou esquerda), adaptando-se a cada usuário para facilitar a utilização. A vedação da porta é feita com um silicone industrial de alta resistência para altas temperaturas. A iluminação interna da câmara é por um conjunto de Leds. Possui um orifício para colocação de termômetros para aferições de temperaturas ou calibrações. Resumo Técnico Capacidade: 90 Litros Temperatura Interior da câmara: ambiente ~80°C Controlador: Microprocessado digital com rampa de seleção para aquecimento mais rápido. Sensor Temperatura: PT100 Precisão temperatura: $\pm 0,5\%$ Resolução da temperatura: 0,1°C Uniformidade Temperatura: $\pm 1\%$ Potência: 1000 Watts (resistências tubulares blindadas) Iluminação da Câmara: Conjunto de LEDS Ajuste do Tempo: entre 1 a 9999 minutos Variação do Ajuste do Tempo: a cada 1 minuto Isolamento Térmico: Duplo com Lã de Rocha de alta densidade, inclusive na porta externa Dimensões da Câmara Interna: 26X26X24 Dimensões do Gabinete externo: 36X42X40 Alimentação: 127 ou 220 volts Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação Adicional: Fabricação Nacional Acompanha o Equipamento: 1 cabo de força com 3 pinos / Manual de Instruções / 3 Prateleiras. "

35 Manta aquecedora	Unidade	10	R\$ 730,0000	R\$ 320,0000	R\$ 3.200,0000
---------------------	---------	----	--------------	--------------	----------------

Marca: ST

Fabricante: ST

Modelo / Versão: 3012002

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "• MANTA AQUECEDORA ANALÓGICA PARA BALÃO VOLUMÉTRICO, temperatura na manta de ambiente a 380 °C. MANTA CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO. As Mantas Aquecedoras são adequadas para aquecer substâncias em laboratórios, universidades e indústrias. A manta interna é confeccionada em fibra de vidro resistente ao calor, na qual o fio de resistência de níquel-cromo está selado. Permite alta capacidade de aquecimento e um rápido aumento de temperatura, sem fogo, com transferência de calor. Própria para aquecer balões de fundo redondo atingindo temperatura até 380 °C. Fabricado em tecido de fibra de vidro anti inflamável com aquecimento no interior do tecido podendo alcançar até 500 °C. Calota externa em chapa de alumínio com revestimento em epóxi eletrostático, resistente a produtos químicos corrosivos. Possui controle de temperatura (termostato) com lâmpada que indicativa da intensidade do aquecimento através de maior ou menor intensidade da luminosidade. - Principais Características: Temperatura: 0 a 380 °C (A superfície do elemento de aquecimento); Voltagem: 220 V, ABNT NBR 14136, Cabo de força com dupla isolamento e plugue de três pinos; Tempo de trabalho: Contínuo; Material utilizado na Calota externa: Chapa de alumínio com pintura epóxi; Controle de temperatura: Sim; Termostato: Sim; Indicação de intensidade de aquecimento: Sim; Capacidade de 250 ml. GARANTIA 12 MESES. "

Total do Fornecedor: R\$ 28.100,0000

13.031.276/0001-89 - CENTAURO INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Banho maria	Unidade	15	R\$ 1.095,0000	R\$ 890,0000	R\$ 13.350,0000

Marca: CENTAURO

Fabricante: CENTAURO

Modelo / Versão: CBM-10

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banho maria, ajuste digital com painel de controle, volume cerca de 10 L, componentes com tampa cônica, temperatura até 100°C, voltagem 220V. COM SUPORTE PARATUBOS E TAMPA CÔNICA- COMPRA CONJUNTA. Mod.: CBM-10

14	Bloco digestor	Unidade	2	R\$ 5.437,2000	R\$ 3.750,0000	R\$ 7.500,0000
----	----------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: CENTAURO

Fabricante: CENTAURO

Modelo / Versão: BK-08

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BLOCO DIGESTOR, TIPO:MACRO,AJUSTE:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DECONTROLE, CAPACIDADE:08 AMOSTRAS, TEMPERATURA: CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 500°C, ADICIONAL:C/ALARME, SISTEMA SEGURANÇA AQUECIMENTO. COMPRA CONJUNTA. Mod.: BK-08

29	Estufa laboratório	Unidade	4	R\$ 6.552,9200	R\$ 3.960,0000	R\$ 15.840,0000
----	--------------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: CENTAURO

Fabricante: CENTAURO

Modelo / Versão: BOD-340

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa Incubadora para B.O.D. (Demanda Bioquímica de Oxigênio). Estufa para B.O.D. montada em gabinete tipo geladeira, construída em chapa de aço com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó. Isolamento térmico em poliuretano expandido. Porta com vedação magnética. Temperatura de trabalho de -5 a 60°C,

com aferição especial em 37° e 56°C. Controle de temperatura PID microprocessado, com indicação digital. Com termômetro. Volume Nominal: 340 Litros, Volume útil: no mínimo 290 Litros; Prateleiras: 5; Temperatura de Trabalho: -5 a 60°C; Precisão: 0,5°C; Resistência: Tubular blindada em Inox, potência de 400 W; Sistema de Refrigeração: Compressor de 1/8" H.P. selado livre de CFC; Alimentação: 220 Volts 50/60Hz. COMPRA CONJUNTA. Mod.: BOD-340

Total do Fornecedor: R\$ 36.990,0000

13.533.610/0001-00 - WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25 <u>Analisador químico</u>	Unidade	6	R\$ 7.227,0000	R\$ 7.227,0000	R\$ 43.362,0000

Marca: WEBLABOR

Fabricante: BEL EQUIPAMENTOS

Modelo / Versão: BALANÇA DET. UMIDADE 160G 0,001G I-THERMO 163L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DET. UMIDADE 160G 0,001G I-THERMO 163L - Calibração Externa - Duplo gabinete - PESAGEM: Cap. 160g - Resol. 0,001g - Repetibilidade 0,001g - Linearidade ±0,003g - Tempo de resposta menor = 4s - Display LCD c/regulagem contraste (Backlight) - Prato Ø100 mm - AQUECEDOR: lâmpada Halogênio-infravermelho 400 W - Range temp. +35°C a +160°C - Sensor PT100 - taxa aumento temp ~30°C/min - Calibração temp. 2 pontos selec, entre 80°C e 150°C - resposta térmica 50°C a 100°C ±1,6 min. - UMIDADE: Faixa umid. de 0,00% a 100% - Resolução de umidade: 0,01% - Legibilidade umidade 0,01% - Repetibilidade umidade ±0,20% (~2g amostra) - Faixa de seco: 100,00% a 0,00% - Resol. seco: 0,01% - ATRO: 100% A 999% - MEMÓRIA: p/ 5 progrs config. secagem - Time secagem 1 - 99min - indicação umid. e resíduo seco, ATRO, peso em percentual % - carga mín. 20mg - Tara subtrativa = 160g - 220-240 VAC 50/60 HZ - dimensões (LPA) 215x345x235mm - peso balança 4,7 kg - nível bolha e pés reguladores - Saída Serial RS232 - ACOMPANHA: 10 pratinhos Ø100mm; capa de plástico para proteção do teclado - Acessórios opcionais (não incluso): Impressora Serial TLP-50 com data/hora; Kit termometro para calibração. Tablet para sistemas de pesagem; teclado alfa-numérico - cabo p/conexão computador. GARANTIA: 1 ano

Total do Fornecedor: R\$ 43.362,0000

16.684.742/0001-13 - IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28 <u>Estufa laboratório</u>	Unidade	8	R\$ 3.200,0000	R\$ 2.274,3000	R\$ 18.194,4000

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo / Versão: SSA-85L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa de Secagem e Esterilização construída em aço com tratamento anti-corrosivo e acabamento em pintura eletrostática texturizada a pó; Porta almofadada com vedação em silicone e fecho tipo rolete; Faixa de temperatura: 50°C até 250°C; Circulação de ar por convecção natural; Resistências em Níquel cromo; Orifício superior para saída de gases ou umidade e introdução de termômetro de aferição; Isolamento entre a câmara interna e a o gabinete, com lâ refratária de vidro (roofing); Volume Nominal: 81 Litros ? 3 Prateleiras; Alimentação: 220 V ou Bivolt

Total do Fornecedor: R\$ 18.194,4000

18.917.693/0001-47 - OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32 <u>Estufa laboratório</u>	Unidade	5	R\$ 3.543,3800	R\$ 2.843,2600	R\$ 14.216,3000

Marca: SOLIDSTEEL

Fabricante: SOLIDSTEEL

Modelo / Versão: SSB 85L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estufa para cultura bacteriológica digital comporta interna envidraçada; Temperatura mínima de 20° e máxima de 70°C; Equipamento com sistema de convecção por gravidade, com dispositivo superior para saída do ar e suporte para termômetro; Câmara interna com prateleira móvel em chapa de aço perfurado e suporte para 03 posições, porta frontal com vedação de silicone; Construção em chapa de aço com paredes duplas com tratamento anticorrosivo, isolamento térmico com lâ de vidro em todas as paredes inclusive portas e teto; Aquecimento através de resistência de níquel cromo de fácil substituição e manutenção; Painel frontal com controlador de temperatura automático de bulbo capilar, lâmpada indicadora de funcionamento; Chave liga/desliga de segurança; Capacidade de aproximadamente 85L; Alimentação: 220 V ou Bivolt COMPRA CONJUNTA

Total do Fornecedor: R\$ 14.216,3000

19.717.870/0001-04 - KIENTRO BRASIL LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17 <u>Capela exaustão</u>	Unidade	1	R\$ 3.401,1600	R\$ 2.410,0000	R\$ 2.410,0000

Marca: kientro brasil

Fabricante: kientro brasil

Modelo / Versão: capela exaustao

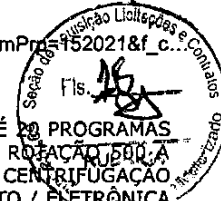
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: : Capela exaustão, tipo: de gases, material: fibra de vidro, dimensões: cerca de 80 x 60 x 90 cm, componentes: janela corredeira com contra peso, outros componentes: com lâmpada interna, vazão: até 250 m3/h

Total do Fornecedor: R\$ 2.410,0000

25.371.614/0001-00 - HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19 <u>Centrífuga</u>	Unidade	4	R\$ 5.107,8800	R\$ 5.107,8800	R\$ 20.431,5200

Marca: Hoffmannlab

**Fabricante:** Hoffmannlab**Modelo / Versão:** HCL-4

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CENTRIFUGA LABORATORIAL HCL-4 TELA TOUCH MEMÓRIA PARA ATÉ 20 PROGRAMAS CRIADOS PELO USUÁRIO, MOTOR INDUÇÃO SEM ESCOVAS, BI-VOLT AUTOMÁTICO, SENSOR DE TAMPA ABERTA, ROTACÃO 500 A 4.000 RPM. ALARME SONORO AO TÉRMINO DA CENTRIFUGAÇÃO, BAIXO NIVEL DE RUÍDO. TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 1 A 99 MINUTOS OU DE 1 A 5940 SEGUNDOS, TRAVA DA TAMPA: MECÂNICA PARA FECHAMENTO / ELETRÔNICA QUANDO EM FUNCIONAMENTO NÃO ABRE ENQUANTO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE AMORTECEDOR NA TOLA TRASEIRA DA TAMPA, SISTEMA DE PARADA: PARADA RÁPIDA SISTEMA FREIO ATÉ 5 SEG, PARADA LENTA SISTEMA INERCIAL ATÉ 60 SEG. GABINETE; CHAPA AÇO CARBONO C PINTURA ELETROSTÁTICA, SENSOR DE DESBALANCEAMENTO MECÂNICO COM MICRO SWITCH. ACOMPANHA 01 ROTOR HORIZONTAL (BASCULANTE) 01 CONJUNTO PORTA TUBOS PARA 28 TUBOS DE 10ML/15ML REGISTRO ANVISA Nº 81453310002 GARANTIA DE 12 MESES.

Total do Fornecedor: R\$
20.431,5200

27.806.274/0001-29 - PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
27	Estetoscópio	Unidade	24	R\$ 546,6800	R\$ 494,2300	R\$ 11.861,5200

Marca: MD**Fabricante:** MD**Modelo / Versão:** TECH PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estetoscópio profissional para ensino; auscultador adulto duplo em aço inoxidável; hastes ajustáveis em aço inoxidável.- COMPRA CONJUNTA. REGISTRO ANVISA Nº 80070210058.

Total do Fornecedor: R\$
11.861,5200

29.644.537/0001-76 - RODRIGO DA SILVA COSTA 39057069890

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
43	Termociclador	Unidade	1	R\$ 38.598,7500	R\$ 20.500,0000	R\$ 20.500,0000

Marca: Applied Biosystems**Fabricante:** Applied Biosystems**Modelo / Versão:** CODIGO A37835

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ciclador Térmico MiniAmp™ Plus Descrição O termociclador Applied Biosystems MiniAmp Plus é um termociclador compacto, preciso e econômico projetado para atender às necessidades básicas de ciclagem térmica do seu laboratório. Inovações como uma tela de toque colorida responsiva e a tecnologia de controle de temperatura VeriFlex Blocks permitem uma otimização simples e precisa. O termociclador MiniAmp Plus pode ser acessado através do Thermo Fisher Connect, dando a você a liberdade de projetar e carregar com segurança seus métodos de qualquer dispositivo móvel ou computador desktop. Principais recursos e benefícios: • Blocos VeriFlex - com três zonas de temperatura independentes para controle preciso da temperatura sobre a otimização do PCR • Tela de toque colorida intuitiva de 5 polegadas—Para fácil programação e treinamento de novos usuários • Tamanho pequeno —Com dimensões de 19 cm de largura e 39 cm de profundidade, você pode instalar o MiniAmp Thermal Cycler em quase qualquer lugar. E como o fluxo de ar é da frente para trás, você pode definir várias unidades lado a lado para economizar espaço valioso na bancada. • Habilitado para WIFI e acessível pelo Thermo Fisher Connect - dando a você a liberdade de projetar e carregar com segurança seus métodos de qualquer dispositivo móvel ou computador desktop. Código: A37835 Apresentação: UNID Unid. de Medida: UNID. Registro M.S: Isento Cód. Alfandegário: Procedencia: EUA Fabricante: Applied Biosystems Marca: Applied Biosystems

Total do Fornecedor: R\$
20.500,0000

29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	Aparelho purificador de água	Unidade	4	R\$ 1.099,8300	R\$ 982,0800	R\$ 3.928,3200

Marca: HIPPERQUÍMICA**Fabricante:** HIPPERQUÍMICA**Modelo / Versão:** 50L/h

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Deionizador / 50L/h - Observações do Item: Delonizador de água, 220 V, com vazão de 50 litros/hora. Aparelho purificador de água, tipo: deionizador de coluna, voltagem:110/220 v, vazão:50 l/h, material gabinete: carcaça e coluna em pvc, características adicionais: sensor condutivímetro de alarme ótico COMPRA CONJUNTA

36	Máquina fabricar gelo	Unidade	5	R\$ 13.331,1800	R\$ 10.585,0800	R\$ 52.925,4000
----	-----------------------	---------	---	-----------------	-----------------	-----------------

Marca: HEXPORT EQUIPAMENTOS**Fabricante:** HEXPORT EQUIPAMENTOS**Modelo / Versão:** MGES0050 15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Máquina de gelo 50kg / MGES0050 15 - Observações do item: Máquina de Gelo em Escamas Refrigeração de no mínimo 50 Kg / Dia Armazenagem Interna de no mínimo 15 Kg Produção para um Temperatura Ambiente a 20°C e Água a 15°C material 100% aço inoxidável voltagem: 220V Dimensões aproximadas (LxPxA): 400x515x810 mm. COMPRA CONJUNTA

Total do Fornecedor: R\$
56.853,7200

30.197.931/0001-92 - FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	Condutivímetro	Unidade	6	R\$ 1.737,0400	R\$ 1.649,2400	R\$ 9.895,4400

Marca: AKSO**Fabricante:** AKSO**Modelo / Versão:** EC150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Condutivímetro, tipo seleção: resolução automática, tipo checagem célula: automática,

tipo leituras: contínuas ou congeladas, ppm,naci ou cac03, tipo escala: auto range, tipo memória: não volátil, comprimento: 150 mm, largura: 170 mm, altura: 230 mm, condutividade faixa medição: 0,010 a 2 s,cm, resolução: 1, 0,1, 0,01 siemens, precisão relativa: 0,05 per, aplicação: condutividade, resistividade, salinidade

Total do Fornecedor: R\$ 9.895,4400

33.735.522/0001-90 - JOAO APARECIDO DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18 <u>Capela fluxo laminar</u>	Unidade	1	R\$ 17.005,7400	R\$ 9.000,0000	R\$ 9.000,0000

Marca: Becner

Fabricante: Becner

Modelo / Versão: EAB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OFERECEMOS EQUIPAMENTO SUPERIOR AO EDITAL E SEUS ANEXOS CAPELA DE FLUXO LAMINAR, CABINE DE BIO-SEGURANCA BIOLÓGICA CLASSE II A1 POSSUI EXAUSTÃO INTERNA NO LOCAL, CONSTRUIDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM LACA AUTOMOTIVA, AREA DE TRABALHO INTERNA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ASSOALHO REMOVIVEL FACILITANDO A LIMPEZA, COM FILTRO HEPA TIPO A-3, NBR-16401, EU-13 EUROVENT 4/4, EFICIENCIA 99,99% DOP, COM VENTILADORES COM POTENCIA DE 220V, 1F, 50/60 HZ, MOTOR EQUIPADO C/ PROTECAO TERMICA. DIMENSOES: ILUMINACAO CONSTITUIDA DE LAMPADAS FLUORESCENTES DE LED E UV GERMICIDA INTERNAS. JANELA FRONTAL EM VIDRO TEMPERADO, ACOMPANHA INTERRUPTOR PARA LAMPADAS, 1 BICO PARA GÁS OU VACUO. POSSUI TOMADAS AUXILIARES 220 V E MANOMETRO, RUÍDO MÁXIMO DE 67 DB, ALIMENTACAO: 220 V; 50/60 HZ; INCLUI: MANUAIS, GARANTIA DE 12 MESES. INSTALADO E EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO

Total do Fornecedor: R\$ 9.000,0000

35.764.167/0001-03 - ACARVE COMERCIO E LICITACOES EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7 <u>Autoclave</u>	Unidade	4	R\$ 15.016,9900	R\$ 10.195,9600	R\$ 40.783,8400

Marca: STERMAX

Fabricante: STERMAX

Modelo / Versão: VERTICAL ANALOGICA GRAVITACIONAL NORMAL BOX 75 LIT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave, material aço inox, tipo vertical, modelo gravitacional, operação manual, volume câmara de 75L, composição manômetro, chave temperatura, outros componentes, sem pedal, voltagem 220v.

Total do Fornecedor: R\$ 40.783,8400

37.480.591/0001-51 - POWER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 <u>Armário aço</u>	Unidade	16	R\$ 4.209,0500	R\$ 4.209,0500	R\$ 67.344,8000

Marca: TEKIN

Fabricante: TEKIN

Modelo / Versão: TK 20 10212/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário corta fogo para CORROSIVOS são construídos com chapas de aço carbono interna externamente, entre as chapas será preenchido com uma camada de isolante resistente em todo o seu contorno. Possui abertura na parte superior e na parte inferior com duplo sistema cortachama. revestimento interno em liga polímero resistente a corrosivos. Dimensões: altura 1000mm x largura 1000mm x profundidade 450mm

Total do Fornecedor: R\$ 67.344,8000

37.663.213/0001-03 - VANESSA DE SALVI COMERCIO DE MATERIAIS PERMANENTES

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Agitador magnético</u>	Unidade	48	R\$ 1.572,6200	R\$ 499,9900	R\$ 23.999,5200

Marca: Matoli

Fabricante: Matoli Equipamentos para Laboratório

Modelo / Versão: 100M042

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 01 - Agitador magnético com aquecimento - capacidade 04 litros (H2O) - modelo 100M042 - Fabricação (Marca) Matoli Equipamentos para Laboratório (www.matoli.com.br). Informações técnicas: Caixa externa em aço carbono com pintura eletrostática epóxi e tratamento anticorrosivo; Base de aquecimento em alumínio injetado com diâmetro 140 milímetros e resistência blindada incorporada na base; Controlador eletrônico de temperatura via termostato capilar graduado para trabalhos de 50°C até 360°C; Motor de indução com rolamento de alta durabilidade e baixo custo de manutenção; Controlador eletrônico analógico de velocidade para trabalhos até 120 até 1.800rpm; Pés em borracha anti derrapante; Alimentação: 220V - 50/60Hz; Potência: 750W - Grau de proteção IP23; Dimensões (LxPxA): 140 x 160 x 100mm; Cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora). ** Equipamento projetado de acordo com as normas de segurança em vigor. Acompanham: Manual completo de instalação e operação; Certificado de garantia de 12 meses.

2 Agitador magnético Unidade 16 R\$ 2.737,3500 R\$ 519,9900 R\$ 8.319,8400

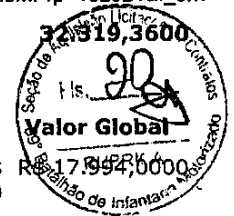
Marca: Matoli

Fabricante: Matoli Equipamentos para Laboratório

Modelo / Versão: 100M043

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Item 02 - Agitador magnético com aquecimento - capacidade 10 litros (H2O) - modelo 100M043 - Fabricação (Marca) Matoli Equipamentos para Laboratório (www.matoli.com.br). Informações técnicas: Caixa externa em aço carbono com pintura eletrostática epóxi e tratamento anticorrosivo; Base de aquecimento em alumínio injetado com diâmetro 170 milímetros e resistência blindada incorporada na base; Controlador eletrônico de temperatura graduado para trabalhos até 300°C; Motor de indução com rolamento de alta durabilidade e baixo custo de manutenção; Controlador eletrônico analógico de velocidade para trabalhos até 2.000rpm; Pés em borracha anti derrapante; Alimentação: 220V - 50/60Hz; Potência: 750W - Grau de proteção IP23; Dimensões (LxPxA): 170 x 190 x 100mm; Cabo trifilar com fio terra em borracha atendendo a norma IEC 60083 (não derrete quando encostada na placa aquecedora). ** Equipamento projetado de acordo com as normas de segurança em vigor. Acompanham: Manual completo de instalação e operação; Certificado de garantia de 12 meses.

Total do Fornecedor: R\$

**38.419.205/0001-89 - CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRE**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Equipamento laboratório	Unidade	6	R\$ 2.999,0000	R\$ 2.999,0000	R\$ 17.994,0000

Marca: LUCADEMA

Fabricante: LUCADEMA

Modelo / Versão: LUCA-145/6

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA DE SEBELIN - MOD. LUCA-145/6 - MARCA: LUCADEMA - PROCEDÊNCIA NACIONAL - Gabinete construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva; - 6 resistências em pirocerâmica 120 x 120 mm; - Suporte de vidraria em aço Inox AISI 304; - 6 garras de fixação em aço inox tipo mola; - Controle de temperatura analógico individual para cada prova até 500°C; - Capacidade: 6 provas; - Fornecido sem vidraria; - Dimensões externas: L = 820 x P = 180 x A = 800 mm; - Peso 8 Kg; - Alimentação: 220 Volts; - Potência 3000 Watts; - Cabo de alimentação com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, conforme NBR 14136; - Acompanha: manual de instruções e termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação; OBS: Configurações personalizadas sob consulta.

Total do Fornecedor: R\$ 17.994,0000

41.228.043/0001-06 - ITAMAR MARTINS DA SILVA 93282567120

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Destilador água	Unidade	3	R\$ 1.575,2700	R\$ 1.334,3900	R\$ 4.003,1700

Marca: SOLID STEEL

Fabricante: SOLID STEEL

Modelo / Versão: SDEST 5L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 5 L/H, VOLTAGEM 127/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO NA FALTA D'ÁGUA; LÂMPADA A, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PILSEN

33	Forno mufla	Unidade	4	R\$ 4.145,0000	R\$ 2.781,6000	R\$ 11.126,4000
----	-------------	---------	---	----------------	----------------	-----------------

Marca: SOLID STEEL

Fabricante: SOLID STEEL

Modelo / Versão: SSFM6,7 L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MUFLA, TEMPERATURA MÁXIMA 1.200 °C, LARGURA 200 MM, ALTURA 200 MM, PROFUNDIDADE 400 MM, VOLUME 16 L, APLICAÇÃO TRATAMENTO TÉRMICO

Total do Fornecedor: R\$ 15.129,5700

41.950.966/0001-77 - GUILHERME DE ATAIDES RIBEIRO 05210245101

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	Bomba vácuo	Unidade	18	R\$ 4.298,7900	R\$ 2.520,0000	R\$ 45.360,0000

Marca: BIOMECC

Fabricante: BIOMECC

Modelo / Versão: ECO-260 LAB/BC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OMBA DE VÁCUO/COMPRESSOR COM PISTÃO ISENTO DE ÓLEO Modelo: ECO-260 LAB/BC Fabricante: BIOMECC Descrição A Bomba de vácuo com compressor BIOMECC ECO-260 LAB/BC é o modelo essencial para as aplicações em laboratórios e o funcionamento sem óleo, é indispensável. Sendo um equipamento para laboratório utilizado para produção de vácuo em dispositivo, tais como dessecadores e dry box, ou também em processo de filtração. Além disso é compatível com a maioria das aplicações, amplamente utilizado em laboratórios químicos, indústrias, laboratórios clínicos e odontológicos. Contudo, este modelo é uma Bomba de vácuo tipo pistão que produz alternadamente vácuo ou ar comprimido (porém nunca das duas formas ao mesmo tempo). Ainda dispõe de válvulas de regulagem e alça de transporte. // Especificações Técnicas Nº pistões: 1; Vazão: 26 LPM; Vácuo máximo: 685 mmHg/27" Hg; Pressão máxima: 5 bar/ 71 psi; RPM: 3400; Corrente: 1,5 amp-127v/0,7 amp-220v; Potência: 135W; Peso: 2,9 Kg; Dimensões máximas (mm): CxLxA (170x195x205); Variações elétricas: 220v/50Hz - 220v/60Hz - 127v/60Hz; IP-20; Desempenho em C.A./60Hz ao nível do mar. Garantia: 12 meses. Catálogo em anexo.

Total do Fornecedor: R\$ 45.360,0000

60.521.853/0001-09 - DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	Espectrofotômetro	Unidade	7	R\$ 15.438,4700	R\$ 6.930,0000	R\$ 48.510,0000

Marca: YOKE

Fabricante: SHANGHAI YOKE INSTRUMENT CO.,LTD

Modelo / Versão: UV1200PRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Espectrofotômetro UV-VIS, MONOFEIXE. Pode fazer teste de Quantitativa e Cinética com SOFTWARE (opcional) Armazena 50 grupos de dados de medição e 10 grupos de valores K e B, Ajuste automático 0% A e 100% T, Armazena 50 grupos de dados de medição e 10 grupos de valores K e B, Câmara de amostra acomoda cubetas de 5-100mm de todos os tipos (acompanha suporte para cubetas de 10mm) Controle automático da troca da lâmpada de deutério e tungstênio, configuração manual do comprimento de onda Especificações técnicas: Sistema ótico: monofeixe, com grade holográfica 1200 linhas/mm Faixa de comprimento de onda: 190-1100 nm Largura de banda: 2 nm Precisão do comprimento de onda: 2nm Repetibilidade do comprimento de onda: 1 nm, Precisão fotométrica: 0.5%T Repetibilidade fotométrica: 0.2%T Luz dispersa: 0.15%T @500nm Estabilidade: 0.002A @500 nm Ajuste do comprimento de onda: manual Modos de trabalho: T, A, C Display: visor LCD de 70 x 40mm (pode exibir T, A, C, K, B) Fonte de luz: lâmpada de deutério e tungstênio Detetor: Fotodiodo de silício Suporte para quatro cubetas de 10mm Saída de dados: USB, RS232 Alimentação elétrica: 110V - 60 Hz Dimensões para embarque: 520 x 450 x 320 mm Peso Bruto: 10 Kg Acessórios Standard: 04 cubetas de vidro 10mm 02 cubetas

de quartzo 10mm Cabo de ligação Manual de uso GARANTIA: 01 ano contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de instalação.

Total do Fornecedor R\$ **48.510,0000**

67.957.720/0001-10 - IRENE SARABIA LUQUETTI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6 <u>Autoclave</u>	Unidade	5	R\$ 23.873,9600	R\$ 19.800,0000	R\$ 99.000,0000

Marca: Prismatec

Fabricante: Prismatec

Modelo / Versão: SC 150

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Autoclave Vertical CS 150 litros é utilizada para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios clínicos, bioquímicos, químicos, indústria farmacêutica e laboratórios de controle de qualidade. Caldeira vertical simples fabricada em aço inoxidável AISI 304. Construída com base nas normas ASME/ABNT e atendendo a norma NR13. Tampa em bronze fundido, internamente estanhada, externamente polida e envernizada, acompanha guarnição de silicone para vedação resistente a altas temperaturas. Válvula de controle com sistema de contra pesa regulável para liberar pressão e expulsar o ar interno afim de obter uma câmara de trabalho com vapor. Manípulos para fechamento em baquelite, isolados contra o calor. Resistência elétrica de imersão em níquel cromo blindado em tubos de cobre cromado. Manômetro com duas escalas de pressão de 0 a 3 kgf/cm² e correspondência em graus centígrados de 100 a 143°C. Cesto em aço inox AISI 304 polido, totalmente perfurado para permitir a circulação do vapor, garantido a qualidade na esterilização. Gabinetete construído em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosiv, acabamento em pintura eletrostática, e parte superior em aço inox, montado sobre quatro pés de borracha regulável. Painel com chave seletora de temperatura com 3 posições (Min.Med.Max.), lâmpada piloto para indicar aparelho ligado e instruções de uso. Com Pedal de 75 litros ate 300 litros. Registro esfera para limpeza e drenagem da água. Válvula de alívio de pressão regulada para atuar com pressão igual ou superior a MPTA (máxima pressão de trabalho admissível). Pressão máxima de trabalho 1,5kgf/cm², correspondente a 127°C.

39 <u>Microcentrífuga</u>	Unidade	4	R\$ 8.365,3300	R\$ 1.900,0000	R\$ 7.600,0000
---------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

Marca: Blopet

Fabricante: Blopet

Modelo / Versão: 8011154V

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mini Centrífuga 8 Microtubos Capacidade: 8 microtubos eppendorf 0,2/0,5/1,5 e 2,0ml e 2 tiras de 8 microtubos de 0,2mL cada; Velocidade Máxima (RPM): 7200(±20%); Máxima Força Centrífuga Relativa(xg): 1290~3260; Equipamento de desenho compacto, que pode ser utilizado em espaços reduzidos; Grande capacidade se comparada ao tamanho reduzido - 8 microtubos de 2mL; Operação com baixo nível de ruído (menos que 49dB); Dois modos de parada: livre, com a tampa fechada, em menos de 15 segundos, e tempo de frenagem de 3 segundos com a tampa aberta; Formas arredondadas, sem cantos, garante baixa resistência ao atrito do ar, com pequeno aumento de temperatura; Tema função de filtração e regulação de tensão, o que garante o bom funcionamento centrífuga, com menor diferença da taxa de rotação; Controle de velocidade: Automático / Velocidade Constante; Sistema de acionamento: Acionamento Direto / Vibração; Tempo de aceleração: 90% da velocidade nominal em 5 segundos; Tempo de desaceleração com a tampa fechada: dentro de 15 segundos; Tempo de desaceleração com a tampa aberta: dentro de 3 segundos; Voltagem: 110V ou 220V (60Hz); Fusível: 250V, 0,5A. Embalagem Microcentrífuga; Rotor para 8 microtubos de 1,5 / 2,0mL; Rotor para 2 tiras de 8 microtubos de 0,2mL cada; Adaptadores para 8 microtubos de 0,5mL; Adaptadores para 8 microtubos de 0,2mL; Cabo de alimentação; Manual de instruções. Modelo 8011154V marca Blopet

Total do Fornecedor: R\$ **106.600,0000**

68.886.605/0001-65 - MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
23 <u>Destilador água</u>	Unidade	9	R\$ 2.471,7700	R\$ 1.899,3500	R\$ 17.094,1500

Marca: MARTE

Fabricante: MARTE

Modelo / Versão: MB1010

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DESTILADOR DE ÁGUA MODELO MB1010 - 220V - MARCA MARTE DESTILADOR DO TIPO PILSEN TOTALMENTE FABRICADO EM AÇO INOX AISI 304 POLIDO, INCLUSIVE A TAMPA. DESLIGA AUTOMATICAMENTE EM CASO DE FALTA D'ÁGUA ATRAVÉS DO PRESSOSTATO. O AQUECIMENTO É FEITO ATRAVÉS DE RESISTÊNCIA TUBULAR BLINDADA EM AÇO INOX. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VAZÃO DE DESTILADO: 10,0 L/H VAZÃO DE DESCARTE: 70 LITROS PARA CADA LITRO DESTILADO VOLTAGEM: 220 V POTÊNCIA: 7000 W DIMENSÕES EXTERNAS: 400X270X1110 MM (CXLXA) PESO DO EQUIPAMENTO: 5,9 KG SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE EM AÇO TRATADO, ANTI-CORROSÃO E PINTADO ELETROSTATICAMENTE EM EPÓXI. CAIXA DE CONTROLE COM CHAVE LIGA/DESLIGA E LÂMPADA-PILOTO. A MARTE DESENVOLVEU UM SISTEMA DE SEGURANÇA COMPOSTO POR: REGULADOR DE FLUXO (PRESSOSTATO): DESLIGA O CONTATOR EM CASO DE BAIXA PRESSÃO NO FLUXO DE ENTRADA DE ÁGUA OU INEXISTÊNCIA DA MESMA, EVITANDO O SUPERAQUECIMENTO DO DESTILADOR; CONTATOR: É O RESPONSÁVEL POR CORTAR A ALIMENTAÇÃO DA RESISTÊNCIA EM CASO DE PROBLEMAS, EVITANDO QUE O EQUIPAMENTO ENTRE EM ESTADO DE SUPERAQUECIMENTO; TERMOSTATO DE CONTROLE: NO CASO DE FALHA NO PRESSOSTATO OU AUMENTO EXCESSIVO DA TEMPERATURA, DESLIGA O CONTATOR, EVITANDO ACIDENTES OU DANOS NO EQUIPAMENTO. ACOMPANHA: SUPORTE DE FIXAÇÃO EM PAREDE, MANGUEIRA E MANUAL EM LÍNGUA PORTUGUESA. GARANTIA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Total do Fornecedor: R\$ **17.094,1500**

87.997.698/0001-40 - EQUIPAL - COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORT.LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
41 <u>Microscópio</u>	Unidade	10	R\$ 5.032,1000	R\$ 2.640,0000	R\$ 26.400,0000

Marca: PRECISION

Fabricante: PRECISION

Modelo / Versão: P45TRI ALT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTÉREOMICROSCÓPIO TRINOCULAR COM ZOOM Características; Estereoscópio série zoom com sistema óptico de imagens nítidas e claras com ótimo contraste. As imagens são mais claras e mais distintas sem distorção mesmo na periferia do campo de visão. Com sua grande gama de zoom e de longa distância de trabalho, são ideais para a alta

ampliação a observação de alta resolução na pesquisa biológica, educação, precisão, geologia, semi-condutores e outras indústrias. Características: Tubo de visão (cabeça) trinocular com saída para acoplar câmera digital futuramente com inclinação de 45° graus com rotação giratória da cabeça de 360° graus com parafuso de trava em qualquer posição. Ajuste de distância interpupilar de 51 a 75mm Par de oculares de 10x com campo amplo com aproximadamente 23mm com campo claro e alto ponto de visão. Ocular Sistema anti-refletivo, permite observação da imagem do espécime com óculos. Ajuste de dioptria com intervalo de 5mm nas duas oculares Zoom de ampliação e objetivas de 0.7x ~ 4.5x, com botões bilaterais com movimento giratório Aumento 7x, 10x, 15x, 20x, 25x, 30x, 35x, 40x, 45x, 50x, 55x, 60x, 65x, 70x, 75x, 80x, 85x, 90x, 95x, 100x. Botão de zoom com marcação do lado direito 0.7x, 0.8x, 1x, 1.5x, 2x, 3x, 4x e 4.5x. Permitindo distância de trabalho de 100mm. Estativa com coluna tipo pilar vertical de focalização macrométrica com regulagem de tensão. Base retangular alta com dois grampos (presilhas) em aço inóx para fixar a amostra. Acompanha uma placa circular (platina de vidro difusor) circular e uma placa branca/ preta de 95mm de diâmetro. Sistema de iluminação transmitida, refletida e simultaneamente embutida na estativa, com três funções: transmitida, refletida e simultânea. Lâmpadas/placas de LED 3w, com dois potenciômetros individuais e ajuste de controle da intensidade luminosa. Fonte de alimentação bivolt automático 110v a 240v (automático). Acompanha: 01 Estativa com cabeça ótica trinocular 01 Par de oculares de WF10x 01 lente auxiliar 2x 01 Placa de vidro difusor de 95mm 01 Placa de plástico preta/branca de 95mm 02 Presilhas para fixar amostras em inox 01 Cabo de força tripolar 01 Capa de proteção contra pó 01 Manual de Instruções em Português Equipamento ISENTO de registro na ANVISA. Garantia 12 meses Acessórios opcionais: Ocular WF 20X Cabeça Binocular Sistema de vídeo Sistema fotográfico Lente auxiliar 0,5x

42 <u>Microscópio</u>	Unidade	10	R\$ 3.142,9000	R\$ R\$ 16.150,0000 1.615,0000
-----------------------	---------	----	----------------	-----------------------------------

Marca: PRECISION

Fabricante: PRECISION

Modelo / Versão: P11

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR 1000X Esse equipamento é ideal tanto para iniciação quanto aos profissionais de diversos ramos, visto seu custo-benefício e qualidade serem extremamente satisfatórios. Microscópio utilizado para escolas, universidades, veterinária, indústria, patologia, citologia, hematologia, pesquisas, andrologia, bactérias, análise capilar, análise clínica, agricultura, entre outras. Com iluminação em LED, alça para transporte e possibilidade de utilização sem fio (bateria recarregável), torna-se totalmente portátil. Descrição Técnica: Tubo de observação binocular, rotativo 360 graus e inclinação de 45 graus; Objetivas acromáticas de 4x, 10x, 40x retrátil e 100x retrátil e imersão para óleo; Aumento de 40x-1000x (com o uso das oculares de WF 10x); Oculares: 01 par de oculares de WF 10x, campo de 18mm e ajuste de dioptria em ambas; Revolver quádruplo, porta objetivas fixo com sentido reverso; Porta Objetiva: quádruplo rotativo; Platina com charriot: estágio mecânico de camada dupla 100x90mm; Condensador: NA 1.25 com diafragma de Íris com porta filtro; Sistema de Foco: macro e micrométrico (ajuste grosso e fino); Iluminação em LED superior (refletida) e inferior (transmitida); Controle de intensidade de luz; Alimentação voltagem bivolt 85-240v. Acompanha: 01 fonte de alimentação; 01 filtro azul; 01 capa protetora; Manual de Instruções em Português. Equipamento ISENTO de registro na ANVISA. Garantia 12 meses

Total do Fornecedor: R\$
42.550,0000

Valor Global da Ata: R\$
795.756,6200

(* É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 Imprimir o
Relatório

Voltar



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria Administrativa
Coordenação de Material e Patrimônio
Comissão Permanente de Licitações



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021

PROCESSO Nº 23110.011008/2021-92

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Fundação Universidade Federal de Pelotas, por meio da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Gomes Carneiro, 01 – Campus Porto, Bairro Centro, Pelotas/RS, CEP 96010-610, telefone (53) 3284-3924, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item para REGISTRO DE PREÇOS com validade de 12 (doze) meses, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - CC**, conforme pedidos 3263 do Instituto de Biologia, 3267 Centro de Engenharias, 3269 e 3276 - Centro de Ciências Químicas e Farmacêuticas, 3278 e 3284 - Centro de Desenvolvimento Tecnológico, 3281 - Faculdade de Odontologia, 3282 - Faculdade de Nutrição, nos termos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

DATA: 22/06/2021

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 154047

1.1. O encaminhamento das propostas terá início com a divulgação do aviso de Edital no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, até a data e horário da abertura da licitação (definidos acima), exclusivamente por meio eletrônico.

1.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília – DF.

2. DO OBJETO

2.1. Esta licitação tem por objeto o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO - CC**, conforme pedidos 3263 do Instituto de Biologia, 3267 Centro de Engenharias, 3269 e 3276 - Centro de Ciências Químicas e Farmacêuticas, 3278 e 3284 - Centro de Desenvolvimento Tecnológico, 3281 - Faculdade de Odontologia, 3282 - Faculdade de Nutrição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Nos termos do Art. 16º, Decreto nº 7.892/2013, a homologação deste procedimento licitatório não obriga a UFPel a contratar integral ou parcialmente o objeto licitado, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. Qualquer discordância entre a descrição do objeto neste edital e o contido no Compras Governamentais, valerá o primeiro.

2.4. Este Pregão se da na forma híbrida, conforme detalhado no Termo de Referência. Portanto, possui, tanto **ITENS com ampla participação, quanto com participação exclusiva (TRATAMENTO DIFERENCIADO – Benefício Tipo I – Contratação exclusiva para ME/EPP e Cooperativas de acordo com o Decreto nº 8.538/2015, devido ao valor total destes itens ser inferior a R\$ 80.000,00).**

2.5. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. Para iniciar o procedimento do registro cadastral, o fornecedor interessado, ou quem o represente, deverá acessar o Sicaf no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. É de responsabilidade exclusiva do licitante o uso adequado do sistema, cabendo-lhe zelar por todas as transações efetuadas diretamente ou por seu representante.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no artigo 9º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. Os itens 6, 26 e 34 são destinados a ampla participação, pois, de acordo com o Decreto 8538/2015, o valor estimado dos referidos itens é superior a R\$ 80.000,00. Para os demais itens a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte, de acordo com o Decreto 8538/2015, devido ao valor estimado dos referidos itens ser inferior a R\$ 80.000,00.

4.4. Não poderão participar desta licitação os interessados indicados no item acima:

4.4.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.7. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.5.1.1. Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame.

4.5.1.2. Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

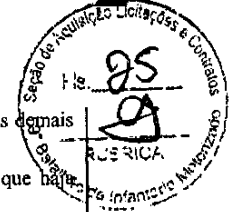
4.5.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



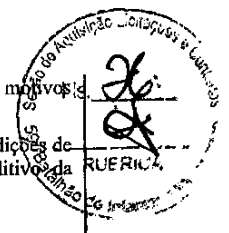
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor UNITÁRIO do item;
- 6.1.2. A quantidade de unidades, observada a quantidade fixada no Termo de Referência para cada item, sendo que o licitante participante deste Pregão não poderá, durante o envio das propostas, registrar quantidade inferior a 100% do quantitativo total estimado para cada item;
- 6.1.3. Marca;
- 6.1.4. Fabricante;
- 6.1.5. Descrição do objeto.
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 6.3. Caso haja divergência entre o produto cadastrado no Compras Governamentais e o produto apresentado na proposta encaminhada após a fase de lances, o Pregoeiro poderá solicitar, via chat, a confirmação de qual produto será entregue.
- 6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou produtos.
- 6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 6.7. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI, o licitante deverá incluir, no campo das condições da proposta do sistema eletrônico, o valor correspondente à contribuição prevista no art. 18-B da Lei Complementar n. 123, de 2006.
- 6.8. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega das propostas (abertura da sessão). O pregão deverá ser homologado dentro desse prazo (60 dias), e a partir desta data (data de homologação), o licitante obriga-se a manter as condições estabelecidas pelo período de vigência do Registro de Preços. Caso a homologação não ocorra dentro dos 60 (sessenta) dias, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 6.8.1. Se por ventura o pregão demorar mais de 60 (sessenta) dias, o Pregoeiro poderá solicitar confirmação, por parte da licitante, de que renova sua proposta. Assim, a validade da proposta passa a ser de 60 (sessenta) dias a contar da data da renovação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.2.4. Eventual pedido de desclassificação do licitante deverá ser acompanhado de justificativa, cabendo ao pregoeiro deliberar sobre sua aceitação ou recusa.
- 7.2.4.1. Se o pedido de desclassificação ocorrer durante a fase de lances e for possível a exclusão do lance pelo Pregoeiro antes do encerramento do item, o pedido será considerado aceito.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;
- 9.1.6. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do UFPel;
- 9.1.7. arcar com as despesas diretas e indiretas;
- 9.1.8. relatar de imediato a UFPel toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos bens/produtos;
- 9.1.9. responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Referência e Proposta apresentada pela Contratada;
- 9.1.10. manter todos os seus dados cadastrais atualizados junto ao SICAF;
- 9.1.11. prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante.

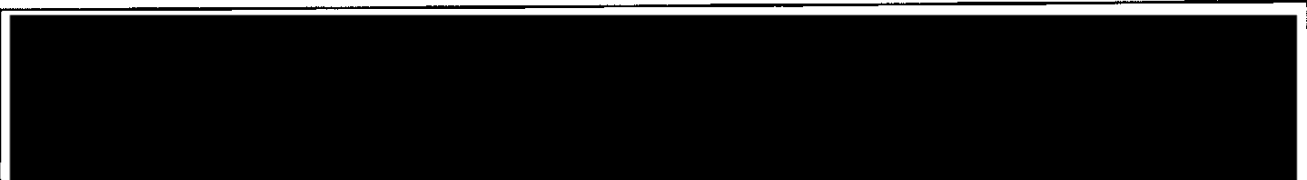
10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. INFORMAÇÕES GERAIS

- 11.1. A licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, para ser declarada vencedora, deverá estar cadastrada no SICAF, com a documentação válida, na forma da lei, mediante consulta "on-line", e deverá, encerrada a etapa de lances, apresentar os documentos que serão solicitados pelo Pregoeiro, os quais estão previstos nos itens 10.1, 10.4 e 14.2 do edital, por meio de funcionalidade disponível no sistema ("enviar anexo"). Caso o sistema seja considerável instável pelo Pregoeiro, a documentação poderá ser enviada por e-mail para gpl.ufpel@gmail.com.
- 11.2. Os bens deverão ter garantia de no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.
- 11.3. Os bens entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- 11.4. As penalidades contratuais são as previstas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 49 do Decreto 10.024/2019 e demais normas cogentes: *"Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a União, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais"*.

ANEXO II
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2021
PROCESSO Nº 23110.011008/2021-92



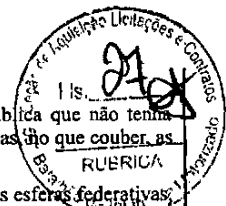
1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos de laboratório - CC, especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/ME, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

3.5 Em caso de adjudicação pelo menor valor global por lote será vedada a possibilidade de adesão separada de itens para os quais a licitante vencedora não apresentou o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

3.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação da licitação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços (art. 1º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso não qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

7.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

7.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

7.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

(Local e data)

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que a Empresa XX, inscrita sob o CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX sediada na cidade de XX, Estado XX, à rua XX nº XX, bairro XX, CEP XXXXX-XXX, fone (XX) XXXX-XXXX, fax XX, se compromete a fornecer Assistência Técnica, com Técnicos especializados, durante o período de garantia dos produtos / equipamentos, para os itens dos quais foi vencedora do Pregão 15/2021, sendo que qualquer custo para retirada dos equipamentos, quando necessário, correrá por conta da Contratada, sem ônus algum para a Universidade Federal de Pelotas.

(Local e data)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código verificador 1321636 e o código CRC FDE77A7F.



Systema Integrado de
Administração de
Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas

Adesão Ambiente: **PRODUÇÃO**

Solicitação de Adesão

Gestão

Licitação

Aplicação

26278 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

UASG Gerenciadora

154047 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS

Modalidade de Licitação

Pregão Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Nº da Licitação

00015/2021

Nº da IRP

00018/2021

Nº do Processo

231100110082021

Compra Nacional

Sim

Gerenciada/Autorizada

Não



Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item

Descrição do Item

Fornecedor

Pesquisar

Limpar

1) adesão(ões) solicitada(s)

Item				Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
411577 - Centrífuga				25.371.614/0001-00 - HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI						1	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	PS	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário					
19	4	Unidade	27/07/2022	0	1	4	R\$ 5.107,8900	0	1			

Um registro encontrado.

Soluções



HOFFMANNLAB



TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

À

59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO

BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL

Fone (82) 3202-5900

E-mail: pmt59bimtz@hotmail.com

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP 15/2021, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS – UASG 154047**

A empresa **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP** inscrita no CNPJ/MF nº 25.371.614/0001-00, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer ao 59º BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO, através de adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico SRP 15/2021, conduzido pelo **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS – UASG 154047**, nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo:

Item	Unid.	Quantidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Marca	Total Item R\$
19	un	01	CENTRIFUGA LABORATORIAL HCL-4 TELA TOUCH MEMÓRIA PARA ATÉ 20 PROGRAMAS CRIADOS PELO USUÁRIO, MOTOR INDUÇÃO SEM ESCOVAS, BI-VOLT AUTOMÁTICO, SENSOR DE TAMPA ABERTA, ROTAÇÃO 100 A 4.000 RPM. ALARME SONORO AO TÉRMINO DA CENTRIFUGAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. TEMPO DE CENTRIFUGAÇÃO PROGRAMÁVEL DE 1 A 99 MINUTOS OU DE 1 A 5940 SEGUNDOS, TRAVA DA TAMPA: MECÂNICA PARA FECHAMENTO / ELETRÔNICA QUANDO EM FUNCIONAMENTO NÃO ABRE ENQUANTO ESTIVER EM FUNCIONAMENTO, SISTEMA DE AMORTECEDOR NA MOLA TRASEIRA DA TAMPA, SISTEMA DE PARADA: PARADA RÁPIDA SISTEMA FREIO ATÉ 5 SEG, PARADA LENTA SISTEMA INERCIAL ATÉ 60 SEG. GABINETE; CHAPA AÇO CARBONO C PINTURA ELETROSTÁTICA, SENSOR DE DESBALANCEAMENTO MECÂNICO COM MICRO SWITCH. ACOMPANHA 01 ROTOR HORIZONTAL (BASCULANTE) 01 CONJUNTO PORTA TUBOS COM CAPACIDADE PARA 28 TUBOS DE 10ML/15ML REGISTRO ANVISA Nº 81453310002 GARANTIA DE 12 MESES.	5.107,88	Hoffmannlab HCL-4	5.107,88
Total da Proposta R\$						5.107,88

Preço Global para execução do contrato é de: R\$ 5.107,88 (Cinco mil, cento e sete reais e oitenta e oito centavos)

Cumpre-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que o, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS – UASG 154047** venha formalizar com a presente empresa.

1 – Dados da Empresa:

Razão social: **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP**

CNPJ: **25.371.614/0001-00 - I.E. 262.016.853.112**

Endereço: **Av. Heitor Lucato, nº 533 – Distrito Industrial – Cep: 15895-000 – Cedral - SP**

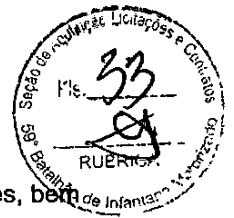
E-mail: licitar@hoffmannlab.com.br

DADOS DO (S) REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS) DA EMPRESA (para a assinatura da ata/contrato):

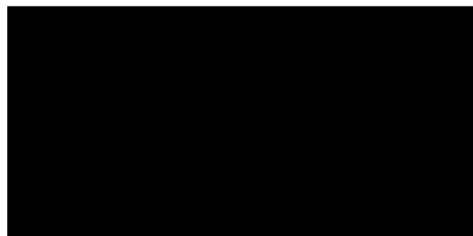
Preços:	Expressos em Reais
Prazo de entrega:	30 dias , contados após o recebimento da Nota de Empenho
Local de entrega	Avenida Fernandes Lima, 1970, Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL
Pagamento:	30 dias , contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.
Garantia:	Garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 12 (doze) meses .
Validade da Proposta:	60 (sessenta) dias
Procedência:	Nacional
IPI:	Isento
ICMS	Empresa optante pelo regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições Lei complementar 123 Artigo 23 de 14/12/2006.
Frete:	CIF



HOFFMANNLAB



Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.



Gestor/Administrador
Cedral SP, 07 de Março de 2022

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

01/02/22 09:58

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 21Jan22 VALORIZACAO : 21Jan22 NUMERO : 2022NC401907

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

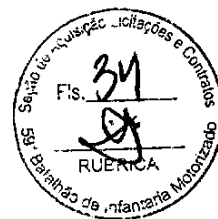
ATENDE 50% REFERENTE AO PAASSEX - PM GU MACEIÓ / 59° BI MTZ

EMPENHAR ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022.

APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	171500	0170270013	449052		167505	D8SAFUSCOSA	187.816,10



LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167505 21Jan22 09:53

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.371.614/0001-00 DUNS®: 945156413
Razão Social: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI
Nome Fantasia: HOFFMANNLAB
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/04/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/05/2022
FGTS	Validade:	08/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/02/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/03/2022 10:22:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI**
CNPJ: **25.371.614/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 1196-PMGu/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.002585/2022-77

Maceió-AL, 07 de março de 2022.

Do Chefe da Farmácia e Laboratório do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material Permanente

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do Laboratório de Análises Clínicas do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG 154047 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS						
HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP - CNPJ 25.371.614/0001-00						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL R\$
PREGÃO 15/2021	19	CENTRIFUGA LABORATORIAL HCL-4 TELA TOUCH MEMÓRIA PARA ATÉ 20 PROGRAMAS CRIADOS PELO USUÁRIO, MOTOR INDUÇÃO SEM ESCOVAS, BI-VOLT AUTOMÁTICO, SENSOR DE TAMPA ABERTA, ROTAÇÃO 100 A 4.000 RPM.	und	01	5.107,88	5.107,88
VALOR R\$						5.107,88

Ch da Farmácia/Laboratório

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS



Em 07/03/2022. Determino que a SALC realize a contratação por meio de **adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG**, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 167505, 2022NC401907, de 21JAN22, ND 449052, PI D8SAFUSUCOSA. Tipo de empenho: ORDINÁRIO.


Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

Data e hora da consulta: 14/03/2022 09:08
 Usuário: ***.238.854-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
167004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0002-83	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2022	NE	116

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/03/2022	Ordinário	09.571.854/0001-00	0,0000	5.107,88

Favorecido		
Código	Nome	
25.371.614/0001-00	HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI	
Endereço		CEP
HEITOR LUCATO 533 DISTRITO INDUSTRIAL		15895-000
Município	UF	Telefone
CEDRAL	SP	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O PMGU DO 59º BI MTZ, - CONFORME DIEX Nº 1196-PMGU/59º BI MTZ, DE 07MAR22- 2022NC401907, DE 21JAN22 - DGP.- OE 10 - DESENVOLVER PROJETOS PARA A FAMÍLIA NA ÁREA DA SAÚDE, MORADIA, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Local da Entrega

AV FERNANDES LIMA, 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ - AL

Informação Complementar

15404705000152021 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/03/2022 17:23:08	Alteração

Data e hora da consulta: 14/03/2022 09:08
 Usuário: ***.238.854-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.107,88

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00019 - CENTRÍFUGA, TIPO PARA TUBOS, AJUSTE DIGITAL, MICROPROCESSADA, VOLUME ATÉ 100 ML, CAPACIDADE ATÉ 28 UNIDADES, ROTAÇÃO ATÉ 5000 RPM, TEMPERATURA CONTROLE TEMPERATURA ATÉ 40 °C, TEMPORIZAÇÃO TEMPORIZADOR ATÉ 99 MIN, ADICIONAL ALARME BALANCEAMENTO, COMPONENTES C/ ADAPTADORES TUBOS 10, 15, 50, 100 ML	5.107,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/03/2022	Inclusão	1,00000	5.107,8800	5.107,88

Assinaturas

